

NORMAS EXTRAORDINÁRIAS DE PROCEDIMENTOS NA FO

A Direção da Escola está acompanhando o desenrolar dos acontecimentos, tendo lido e tomado conhecimento das recomendações oficiais do Ministério da Saúde, das orientações do Ministério da Defesa, MEC, Comando do Exército, Departamento de Educação e Cultura do Exército, além de ter estabelecido contato pessoal com o Diretor da Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial.

Resolve:

- publicar em Boletim Oficial a Portaria Normativa do Ministério da Defesa relativa ao assunto;
- suspender as aulas da escola até 3 de abril;
- reunir os coordenadores de disciplina e professores voluntários para organizar, com o aval da Divisão de Ensino, orientações de estudo para serem repassadas aos alunos, nos diferentes segmentos e Ensino Médio/Profissionalizante, a fim de minimizar os problemas causados pela interrupção das aulas;
- solicitar à Divisão de Ensino proponha, oportunamente e se for o caso, as alterações a serem inseridas no Plano Geral de Ensino da escola e também na avaliação escolar;
- solicitar ao Coordenador Técnico que analise e proponha uma alternativa para não comprometer o fluxo de documentos e protocolos, interrompendo temporariamente a implantação do protocolo eletrônico de documentos (SPED);
- solicitar ao Coordenador Técnico que estabeleça as medidas extraordinárias para restringir ao máximo os deslocamentos de pessoal na escola, mantendo efetivo mínimo e necessário apenas para as funções essenciais: segurança, saúde, pagamentos, tecnologia da informação, etc.
- recomendar ao Ordenador de Despesas que, respeitando a legislação em vigor, busque soluções negociadas com as empresas terceirizadas prestadoras de serviços e com as empresas contratadas que no momento executam trabalhos na Escola, a fim de enfrentar este momento de crise;
- implementar com o auxílio do Chefe da Seção de Tecnologia da Informação práticas de trabalhos em casa, "home office", principalmente para os integrantes da escola que estão em grupos de risco;
- determinar que a Seção de Comunicação Social, auxiliada pelo Setor de Recursos Humanos e Seção de Saúde, tomem as providências necessárias de apoio, preventivas, de informação e de registros nos casos confirmados de coronavírus entre quaisquer das pessoas que conosco trabalham.